



Prefeitura de Capinópolis

— 38.360 - Minas Gerais —

LEI Nº 510, DE 22 DE MARÇO DE 1979

Revoga artigo da Lei nº 411, de 23/maio/1974

O Povo do Município de Capinópolis, por seus representantes aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam revogados o artigo 1º e seu parágrafo único da Lei nº 411, de 23/maio/1974.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta lei em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capinópolis, aos 22 de março de 1979.


ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

- Prefeito Municipal -

Transcrito fielmente do original, com o qual conferido e achado conforme, vai assinado por mim, Chefe de Gabinete, com o Sr. Prefeito Municipal.


LUIZ HUMBERTO DE ALVARENGA

- Chefe de Gabinete -


ANTONIO THEODORO DE ALVARENGA

- Prefeito Municipal -

RV/PMC